

Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de março de 2025

com Relatório do Auditor Independente

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2025

Índice

Relatório do auditor independente 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações..... 5

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido 6

Notas explicativas às demonstrações financeiras..... 7

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)..... 21

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice (Administrado pela
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2025 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em ações de companhias abertas

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas representava 72,03% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de ações detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em ações de companhias abertas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renato Nantes', is written over a light blue circular stamp.

Renato Nantes
Contador CRC-RJ115529/O

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice**CNPJ: 43.391.410/0001-13**

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez				18	0,13
Títulos públicos federais				18	0,13
Letras do tesouro nacional	LTN	36		18	0,13
Ações de companhias abertas				9.927	72,03
Vale S.A.	ON	66.736	56,70	3.784	27,45
Jbs S.A.	ON	40.292	41,11	1.657	12,02
Suzano Papel E Celulose S.A.	ON	22.175	52,94	1.174	8,52
Petro Rio S.A.	ON	27.427	39,80	1.092	7,92
Klabin S.A.	UNIT	26.928	18,66	502	3,64
Gerdau S.A.	PN	23.266	16,18	376	2,73
Brf S.A.	ON	13.331	19,68	262	1,90
Csn Mineracao S.A.	ON	39.555	6,19	245	1,78
Cia Siderúrgica Nacional	ON	25.560	9,47	242	1,76
Slc Agrícola S.A.	ON	6.817	18,60	127	0,92
Usinas Sid De Minas Gerais S.A.-Usiminas	PNA	18.119	5,68	103	0,75
Metalurgica Gerdau S.A.	PN	9.486	8,95	85	0,62
Marfrig Global Foods S.A.	ON	4.626	18,06	84	0,61
Braskem S.A.	PNA	5.280	11,00	58	0,42
Tres Tentos Agroindustrial S.A.	ON	3.942	14,49	57	0,41
Minerva S.A.	ON	7.015	6,32	44	0,32
Petroleo Brasileiro S.A. Petrobrás	ON	658	40,82	27	0,20
Unipar Carbocloro S.A.	PNB	151	54,86	8	0,06
Outros créditos				14.155	102,71
Negociação e intermediação de valores				8.332	60,45
Direitos por empréstimo de ações				5.808	42,14
Dividendos e JSCP sobre ações emprestadas				9	0,07
Taxa de empréstimo				4	0,03
Taxa de fiscalização				1	0,01
Diversos				1	0,01
Total do ativo				24.100	174,87
Exigibilidades				10.316	
Negociação e intermediação de valores				8.332	
Credores por empréstimo de ações				1.934	
Ações de companhias abertas				31	
Taxa de administração				7	
Diversas				12	
Patrimônio líquido				13.784	
Total do passivo e patrimônio líquido				24.100	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da quota)

	2025	2024
Patrimônio Líquido no início do exercício		
1.204.617,9999 quotas a R\$ 13,2462	15.957	-
1.404.617,9995 quotas a R\$ 10,0197	-	14.074
Quotas emitidas		
600.000,0000 quotas	8.486	-
350.000,0000 quotas	-	4.352
Quotas resgatadas		
800.000,0002 quotas	(10.616)	-
549.999.9996 quotas	-	(6.548)
Variação no resgate de quotas	(409)	(282)
Patrimônio Líquido antes do resultado	13.418	11.596
Rendas de direitos por empréstimos de ações	8.001	14.611
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	5	15
Quotas de fundos de investimento	-	(5)
Desvalorização de quotas	-	(5)
Resultado de ações	469	3.397
(Desvalorização)/valorização a preço de mercado	(996)	1.971
Resultado nas negociações	(64)	(48)
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.529	1.474
Demais receitas	2	15
Diversas	2	15
Demais despesas	(8.111)	(13.672)
Despesas de empréstimos de ações	(7.867)	(13.405)
Taxa de administração	(85)	(78)
Taxa de empréstimos	(3)	-
Taxa de fiscalização	(7)	(10)
Corretagem	(4)	(8)
Perdas com derivativos	-	(15)
Consultoria jurídica	(127)	(120)
Custódia	(2)	(2)
Diversas	(16)	(34)
Resultado do exercício	366	4.361
Patrimônio Líquido no final do exercício		
1.004.617,9997 quotas a R\$ 13,7205	13.784	-
1.204.617,9999 quotas a R\$ 13,2462	-	15.957

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice (“Fundo”) foi constituído em 22 de outubro de 2021, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 29 de novembro do mesmo ano.

O Fundo é uma comunhão de recursos destinada à aplicação em carteira de ativos com o objetivo de refletir as variações e rentabilidade do Índice Teva Ações Commodities Brasil, antes de taxas e despesas, calculado e administrado pelo Administrador do Índice. O Fundo investe no mínimo 95% de seu patrimônio em (i) Ações do Índice em qualquer proporção, de forma a refletir indiretamente a variação e rentabilidade do Índice Teva Ações Commodities Brasil, ou (ii) posição líquida comprada em contratos futuro observados os limites previstos no Regulamento do Fundo.

O Fundo, observada a legislação e regulamentação aplicáveis, é destinado a investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas e fechadas de previdência complementar (EFPC e EAPC), regimes próprios de previdência social (RPPS) e sociedades seguradoras que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir quotas do Fundo, (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo, e sua política de investimento. Caso o investimento no Fundo seja realizado por investidor não residente, este investidor deve avaliar a adequação da aquisição das quotas à legislação aplicável em sua jurisdição.

Os quotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Administração está em processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, posteriormente alterada/complementada pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 187/23, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, cujo prazo limite de adaptação dos fundos de investimento financeiro existentes nessa data é até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando essas datas, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Na avaliação da Administração, não são esperados impactos no patrimônio líquido do Fundo em decorrência da adaptação aos requerimentos das referidas Resoluções.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Ações

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

d) Dividendos e/ou juros sobre capital próprio

Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex - direito na B3 S.A.

e) Empréstimos de ações

As ações cedidas e recebidas em empréstimo são contratadas e valorizadas pela cotação do fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os direitos e obrigações nas operações de empréstimos de ações são registrados em contas patrimoniais e os ganhos/perdas referentes aos empréstimos cedidos e recebidos são reconhecidos no resultado.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

f) Quotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as quotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As quotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos administradores dos fundos nos quais os recursos são aplicados. A valorização e a desvalorização das quotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Quotas de fundos de investimento - valorização das quotas”.

g) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

I. Na data de operação

- a. As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;
- b. As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e
- c. Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

II. Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (nº de dias)
Ações de companhias abertas	9.996	9.927	
Total de títulos e valores mobiliários	9.996	9.927	

Em 31 de março de 2025, o Fundo não possuía títulos vinculados como prestação de garantia na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- ▶ As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A.

Em 31 de março de 2025, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

O Fundo pode realizar operações com derivativos executadas em bolsas de valores, em bolsas de mercadorias e futuros ou em mercados de balcão organizados, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à carteira do Fundo ou dos valores mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da carteira dispostos no regulamento do Fundo.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. Em 31 de março de 2025, o Fundo não possuía operações em aberto no mercado de derivativos.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros derivativos -- Continuação

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pelo Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024:

	2025	2024
Perdas	-	(15)
Termo	-	(15)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	(15)

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos—Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas quotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos quotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos—Continuação

b) Controles relacionados aos riscos -- continuação

IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de março de 2025	R\$13.784	(1,61%)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociações de quotas

As quotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, são nominativas e cada quota é registrada e escriturada em nome de seu titular.

As quotas podem ser objeto de empréstimo e de garantia, observado, conforme aplicável, o disposto na Instrução CVM nº 359 e na legislação aplicável a empréstimos de valores mobiliários.

Integralização e resgate de quotas

As quotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de quotas ou em múltiplos de lotes mínimos de quotas.

Um lote mínimo de quotas somente pode ser emitido e entregue de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida pelo agente autorizado e mediante a entrega de uma cesta pelo agente autorizado ao Fundo.

Os lotes mínimos de quotas somente podem ser resgatados e entregues mediante (i) uma ordem de resgate devidamente submetida pelo agente autorizado; e (ii) e mediante a entrega de uma cesta ao agente autorizado pelo fundo.

A composição da cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, obedece às seguintes regras:

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociações de quotas -- Continuação

- (i) Tem, no mínimo, 95% do seu valor representado por ações do Índice integrantes do Índice Teva Ações Commodities Brasil em qualquer proporção; e
- (ii) Pode ter, no máximo, 5% do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro.

Não obstante o disposto acima, o Gestor, a seu exclusivo critério, pode definir cestas distintas para fins de execução de ordens de integralização e de ordens de resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada ordem de integralização ou ordem de resgate: (i) constará do arquivo de composição da cesta divulgado diariamente no portal do Fundo antes da abertura do pregão da B3; e (ii) observará a composição descrita abaixo; e (iii) pode, a exclusivo critério do Gestor, compreender cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos àqueles valores mobiliários eventualmente existentes na Carteira do Fundo, de acordo com o Artigo 18, parágrafo décimo primeiro da Instrução CVM 359 (“Direitos sobre Ações”).

Sem prejuízo do disposto acima e em situações excepcionais de dificuldade na execução de Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate, devido à baixa liquidez de uma ou mais Ações do Índice que componham a Cesta, o Gestor, a seu exclusivo critério, pode substituir tais Ações do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% do valor total da Cesta.

Ordens de integralização e ordens de resgate recebidas pelo Administrador em dias de pregão antes do horário de corte para ordens são processadas no mesmo dia de pregão. ordens de integralização e ordens de resgate recebidas pelo Administrador após o horário de corte para ordens não são aceitas pelo Administrador e devem ser reencaminhadas no dia útil seguinte.

O arquivo de composição da cesta descrevendo a composição da cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma ordem de integralização e de uma ordem de resgate é divulgado na página do fundo na rede mundial de computadores após o encerramento do pregão da B3 em qualquer dia de pregão e antes da abertura da B3 para operações no próximo dia de pregão. um arquivo de composição da cesta valerá para ordens de integralização e para ordens de resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo horário de corte para ordens.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociações de quotas -- Continuação

A integralização e o resgate de lotes mínimos de quotas nos termos do disposto acima e no artigo 20 da Instrução CVM nº 359 devem ser liquidados utilizando o seu valor patrimonial.

Durante o Período de Rebalanceamento, o Administrador pode aceitar, no momento da integralização de um Lote Mínimo de quotas, ou entregar, para o resgate de um Lote Mínimo de quotas, se o Agente Autorizado assim o solicitar, uma Cesta composta apenas de uma determinada Ação do Índice ou de determinadas Ações do Índice ou ainda de determinada ação ou de determinadas ações considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do Índice Teva Ações Commodities Brasil, de acordo com as previsões para a nova composição do Índice Teva Ações Commodities Brasil conforme divulgadas pelo Administrador do Índice.

Não são devidas taxas de ingresso nem saída do Fundo.

Amortizações de quotas

As amortizações somente são feitas em casos excepcionais, a exclusivo critério do Administrador. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os quotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas quotas, sem redução no número de quotas.

O Administrador pode efetuar uma amortização de quotas nos termos previstos acima e somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do Índice Teva Ações Commodities Brasil.

Negociação de quotas

As quotas são listadas para negociação na B3 e podem ser adquiridas ou vendidas por meio do agente autorizado e/ou de qualquer corretora. O Administrador, o Gestor, suas respectivas afiliadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, podem adquirir e negociar as quotas a qualquer tempo.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

8. Remuneração da Administradora e Gestora

O Administrador deve receber do Fundo a taxa de administração, correspondente a 0,5% do Patrimônio Líquido do Fundo.

O Administrador pode destinar parcelas da taxa de administração ao pagamento dos prestadores de serviço contratados, conforme disposto nos respectivos contratos, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

A taxa de administração é provisionada diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

O valor da taxa de administração não pode ser aumentado sem a aprovação prévia dos quotistas que detenham, pelo menos, a maioria das quotas em circulação, devidamente reunidos em Assembleia Geral. O Administrador pode a qualquer tempo reduzir a taxa de administração sem a aprovação dos quotistas, desde que tal redução se aplique de maneira uniforme a todos os quotistas.

O Gestor faz jus a uma parcela da Taxa de Administração, definida nos termos do Contrato de Gestão, a ser paga diretamente pelo Fundo ao Gestor.

É vedada a cobrança de taxa de performance, nos termos da regulamentação aplicável.

9. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõe a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos quotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos quotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de quotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

10. Tributação -- Continuação

a) Imposto de Renda--Continuação

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os quotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de quotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

11. Custódia

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, na B3 S.A.

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Divulgação de informações

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://www.btgpactual.com/asset-management/etf-esg>, com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, localizado na parte esquerda da página principal, que contém todas as informações exigidas pelo artigo 39 da Instrução CVM nº 359.

Não houve prospecto de distribuição pública das quotas. Quaisquer materiais de divulgação serão publicados na página do Fundo na rede mundial de computadores.

O Administrador divulgará, ampla e imediatamente, ao mercado e aos quotistas qualquer ato ou fato relevante inerente ao funcionamento do Fundo ou à capacidade do Administrador e/ou do Gestor de exercerem suas funções que possa vir a causar impacto relevante na capacidade do Fundo de atingir seu objetivo (i) na página do Fundo na rede mundial de computadores; (ii) nos endereços de correspondência eletrônicos cadastrados na página do Fundo; e (iii) no sistema de divulgação de informações da B3.

15. Direito de voto

O quotista pode exercer diretamente o direito de voto em assembleia dos Emissores de Ações do Índice pertencentes a Carteira do Fundo.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração – exigibilidades – R\$7
 - ii. Taxa de administração – resultado – R\$85

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

16. Informações sobre transações com partes relacionadas -- Continuação

2. Utilização de corretora parte relacionada à instituição Administradora ou Gestora
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 1.419
 - ii. Saldo – R\$ 9.875
 - iii. Resultado – R\$ 596
 - iv. Despesa de corretagem – R\$ 8
3. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 11.031
 - ii. Saldo – R\$ 18
 - iii. Resultado – R\$ 5

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Abr/2024	100.0000	0.0044	0.9903
Mai/2024	100.0000	0.0056	0.9936
Jun/2024	100.0000	0.0106	0.9900
Jul/2024	100.0000	0.0016	0.9900
Ago/2024	100.0000	0.0035	0.9900
Set/2024	100.0000	0.0030	0.9765
Out/2024	100.0000	0.0020	0.9903
Nov/2024	100.0000	0.0020	0.9907
Dez/2024	100.0000	0.0026	0.9620
Jan/2025	100.0000	0.0011	0.9208
Fev/2025	100.0000	0.0019	0.9922
Mar/2025	100.0000	0.0015	0.9645

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM.
Distribuição, agenciamento e colocação de quotas	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC: 1RJ-060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice**CNPJ: 43.391.410/0001-13**

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da quota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da quota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Mensal	Fundo Acumulada
31/03/2024	-	13,2462	-	-
30/04/2024	16.113	13,4443	1,50%	1,50%
31/05/2024	16.139	13,0846	(2,68)%	(1,22)%
30/06/2024	15.539	13,6208	4,10%	2,83%
31/07/2024	16.385	13,5558	(0,48)%	2,34%
31/08/2024	16.447	14,0722	3,81%	6,24%
30/09/2024	16.339	13,6029	(3,34)%	2,69%
31/10/2024	16.409	13,6864	0,61%	3,32%
30/11/2024	16.481	14,0848	2,91%	6,33%
31/12/2024	19.974	13,7315	(2,51)%	3,66%
31/01/2025	18.698	13,6840	(0,35)%	3,31%
28/02/2025	17.334	12,7888	(6,54)%	(3,45)%
31/03/2025	18.302	13,7205	7,29%	3,58%

(*) Valor da quota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.